



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 66 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Abril de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111. 014858/2020-89.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 014858/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 22/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA., os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Alexandre Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Reitor, Siape: 1636079);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Raíssa Paula Araújo Alves (Lotação: Biotério/CMRV, Cargo/Função: Médica Veterinária, Siape: 1173086);

II - Substituto: Juelina Oliveira dos Santos (Lotação: Coordenação de Laboratórios/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Laboratório Siape: 2162558).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 12:01)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4737ccf1e**